



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 699, de 23 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei 8.352/02, **INCENTIVO DE PÓS- GRADUAÇÃO** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **PALOMA ANDRADE PINHEIRO**, cadastro nº. 92.128884, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Doutorado em Ciências da Saúde, realizado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600